



CONSUMIDOR

Boletim Informativo



1ª Edição - janeiro / fevereiro - 2026

Índice

01	MPBA ajuíza ação civil pública contra a Coelba por falhas no fornecimento de energia em Uauá
02	MPBA aciona clínica prestadora de serviços psiquiátricos em razão de irregularidades na segurança do local
03	MPBA recomenda medidas à Coelba para garantir fornecimento regular de energia no Município de Nova Viçosa
04	MPBA aciona UNIRB por irregularidades na oferta de curso
05	Jurisprudências

MPBA ajuíza ação civil pública contra a Coelba por falhas no fornecimento de energia em Uauá

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da promotora de Justiça Renata Mamede, ajuizou uma ação civil pública contra a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) em razão das constantes falhas no fornecimento de energia elétrica no município de Uauá.

Na ação, o MPBA requer, em caráter de urgência, que a Justiça determine medidas para obrigar a concessionária a regularizar o fornecimento de energia em Uauá. Além disso, o MPBA solicita que a Justiça determine o bloqueio de valores das contas da empresa para garantir indenizações aos consumidores prejudicados, bem como o pagamento de compensações por danos morais coletivos e danos sociais, estimados em R\$ 5 milhões.

De acordo com a promotora de Justiça, o problema se “arrasta desde 2023 sem solução eficaz na esfera administrativa, apesar das diversas reclamações da população”. As quedas frequentes de energia e as oscilações de tensão têm causado prejuízos econômicos aos moradores, como a perda de alimentos, a queima de eletrodomésticos e dificuldades no funcionamento de bombas d’água, além de impactos diretos na área da saúde, já que muitos exames e atendimentos dependem do fornecimento regular de energia elétrica.

Ela complementou que a última interrupção ocorreu em 11 de dezembro de 2025, quando o município ficou cerca de 25 horas sem energia. O apagão comprometeu serviços essenciais e atingiu até o funcionamento do Poder Judiciário, resultando no cancelamento de audiências previamente designadas e na paralisação de serviços básicos à população. A promotora de Justiça Renata Mamede aponta ainda falhas graves na infraestrutura da rede elétrica local, com interrupções prolongadas, oscilações de voltagem e ausência de investimentos suficientes para atender a demanda do Município, além de problemas no atendimento aos consumidores durante as crises.



MPBA aciona clínica prestadora de serviços psiquiátricos em razão de irregularidades na segurança do local



O Ministério Público do Estado da Bahia ajuizou uma ação civil pública contra a clínica prestadora de serviços psiquiátricos Bom Viver em razão de irregularidades na segurança do local, como a ausência Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e inexistência de sistemas básicos de prevenção e combate a incêndio.

De acordo com a promotora de Justiça Joseane Suzart, autora da ação, o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia realizou vistoria no estabelecimento e identificou inexistência de sistemas básicos de prevenção e combate a incêndio, como detecção e alarme de incêndio, sinalização de emergência, hidrantes, mangotinhos e chuveiros automáticos, além de falhas em saídas de emergência e na organização do plano de evacuação. Além disso, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental do Estado da Bahia (Divisa) também constatou problemas durante a inspeção sanitária, incluindo subdimensionamento da equipe de técnicos e enfermeiros. O relatório aponta ainda ausência de desfibrilador no carro de emergência da sala de observação e falhas no Núcleo de Segurança do Paciente, como a inexistência de protocolos assistenciais formalizados e a falta de identificação adequada de pacientes e leitos.

A investigação do MPBA foi instaurada a partir de denúncias de uma paciente que, entre os dias 20 e 22 de agosto de 2024, teria sido internada para tratamento de depressão. Conforme a denúncia, ela teria sido submetida a maus-tratos, incluindo imobilização forçada, administração inadequada e excessiva de medicamentos, além de permanecer incomunicável durante o período de internação. A denúncia relata ainda lesões físicas, como ferimentos nos braços e no pescoço, além de fratura em um dos membros superiores.

MPBA recomenda medidas à Coelba para garantir fornecimento regular de energia no Município de Nova Viçosa



O Ministério Público do Estado da Bahia recomendou uma série de medidas à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) para assegurar a continuidade e a qualidade do fornecimento de energia elétrica no Município de Nova Viçosa. Segundo o promotor de Justiça Rui César Farias dos Santos Júnior, autor da recomendação, o fornecimento de energia em Nova Viçosa vem apresentando, ao longo dos últimos anos, falhas frequentes, como quedas constantes, picos de tensão, interrupções prolongadas, inclusive em fins de semana e feriados, e aumento repentino das faturas, com valores considerados excessivos e sem justificativa aparente.

No documento, o MPBA recomendou que a Coelba assegure, de forma imediata, a continuidade absoluta do fornecimento de energia, especialmente nas unidades de saúde. Também foi estabelecido o prazo de 30 dias para a adoção de medidas técnicas capazes de estabilizar a tensão da rede e eliminar quedas abruptas e prolongadas em todo o município. Além disso, a concessionária deverá apresentar, em até cinco dias, um plano de medidas técnicas para solucionar os problemas identificados com prioridade para áreas críticas, como hospitais e serviços de emergência.

A recomendação inclui ainda a criação, no prazo de 15 dias, de um canal eficaz para reparação imediata de danos causados aos consumidores em razão da má prestação do serviço, observando a responsabilidade objetiva nas relações de consumo.

MPBA aciona UNIRB por irregularidades na oferta de curso

Instituição teria ofertado curso de Terapia Ocupacional sem registro no MEC, além de cobrar valores indevidos, reter documentos e atrasar a emissão de diplomas

O Ministério Público da Bahia acionou o Centro Universitário Unirb, em razão de irregularidades na prestação de serviços educacionais, que teriam causado prejuízos a estudantes e egressos do curso de Terapia Ocupacional. Na ação, de autoria da promotora de Justiça Joseane Suzart, o MPBA requer que a instituição expeça e registre diplomas, certificados, históricos e documentos acadêmicos sem obstáculos aos estudantes; e assegure atendimento adequado aos alunos.

A ação foi instaurada após denúncia de uma ex-aluna que, mesmo formada, foi impedida de obter registro profissional porque o curso não possuía reconhecimento válido junto ao Ministério da Educação (MEC). De acordo com a promotora de Justiça Joseane Suzart, a Unirb não teria protocolado, no prazo legal, o pedido de reconhecimento do curso, tanto na modalidade presencial quanto à distância. Em razão da irregularidade, os diplomas expedidos não possuem validade nacional, inviabilizando o exercício profissional dos egressos.

A promotora de Justiça destacou que a instituição não informou de forma clara aos estudantes sobre a situação do curso, violando o direito à informação previsto no Código de Defesa do Consumidor. Além da ausência de reconhecimento, foram identificadas outras práticas abusivas, como cobrança indevida, retenção de documentos acadêmicos, demora na emissão de diplomas e atendimento ao consumidor considerado insatisfatório, comprovadas por reclamações em órgãos de defesa do consumidor e ações judiciais.



Jurisprudências



- [Plataforma responde por falha de segurança em hospedagem por aplicativo.](#)
- [Plano deve custear parto depois de tirar hospital da rede sem aviso](#)
- [‘Overbooking’ em voo é falha na prestação de serviço, diz TJ-MT](#)
- [Faculdade deve indenizar aluna impedida de fazer provas por pendência financeira.](#)
- [Falta de energia além de prazo da Aneel caracteriza dano presumido](#)

Expediente

CEACON

Coordenadora

Thelma Leal de Oliveira

Equipe:

Bianca Sá Mattos dos Santos

Janile Leite de Oliveira Gomes

Louize Liliane Silva e Silva

Milena Pimenta da Silva

Talita Oliveira Almeida

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA



Email: ceacon@mpba.mp.br

71 3103 1111
71 3103 1111



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DO CONSUMIDOR – CEACON
Endereço: 5ª Avenida



Edições Anteriores
Clique aqui